

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS -  
FUNCEF

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2019

# FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2019

## Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações da mutação do patrimônio social

Demonstrações do ativo líquido por plano de benefício

Demonstrações da mutação do ativo líquido por plano de benefício

Demonstrações consolidadas do plano de gestão administrativa

Demonstrações das provisões técnicas por plano de benefício

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadora da  
Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF  
Brasília - DF

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF ("FUNCEF" ou "Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pela FUNCEF (aqui denominados de consolidado por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Fundações reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfases

#### Fundos de Investimento sob investigação

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5.3 (d.3), às demonstrações financeiras, a Fundação possui 13 fundos de investimento em participações em que o Ministério Público Federal (MPF) instaurou Procedimento de Investigação Criminal (PIC) nº1.16.000.000993.2016-70. Nesse sentido, a Administração da Fundação criou Comissão Interna de Apuração para verificar todos os aspectos citados na PIC e foi aceita, pelo MPF, como assistente de acusação nos processos relacionados a esses investimentos. Entretanto, até o momento, os resultados dessa investigação bem como seus respectivos desdobramentos não puderam ser determinados até a presente data. Nas circunstâncias, não há elementos que indiquem com razoável segurança o desfecho das apurações internas em curso e, portanto, as demonstrações contábeis da Fundação não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

## Estimativas de avaliações econômicas - financeiras dos Investimentos

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5.3, a FUNCEF possui, em 31 de dezembro de 2019, o montante aproximado de R\$ 10.097.861 mil de investimentos em carteira própria e fundos de investimentos, avaliados a valor econômico-financeiro, cujos laudos técnicos foram elaborados por empresas especializadas externas, situação essa também existente por meio de outros fundos de investimentos estruturados. Em virtude das características desses investimentos e dos critérios e premissas adotados nas referidas avaliações, quando da efetiva realização dos investimentos, os valores poderão vir a ser diferentes daqueles registrados nas demonstrações contábeis da Fundação, principalmente, em consideração ao cenário econômico negativo nos ambientes doméstico e internacional no curto e no longo prazos. Nossa opinião não contém modificação em razão desse assunto.

## Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundação reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 25 de junho de 2020